

Proc. Nº Pec0162.1
Fls: 873
Rubrica A

**SANDRO
SILVA
FONSECA-ME**

Proc. N° PE001/21
Fls: 374
Rubrica A



Certifico que a presente fotocópia é
a representação fiel do documento.



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
Av. José Sarney n° 531 - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA
Tel: (99) 3531-1116 (Fixo) / 9 8848-4729 (S) - 9 8848-4691
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT031302713FGJBL2461U275,
18-06-2021 09:23:17, Ato: 13_18,
Total R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FERC:
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP: R\$
0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Christiane Gonçalves Versiani
Tabelária e Registradora Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. Nº PE001/21
Fls: 875
Rubrica A

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.221.863/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2012
NOME EMPRESARIAL SANDRO SILVA FONSECA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDRO FONSECA LOCACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DA CAIXA D'AGUA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3531-1372		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **11:09:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Proc. N.

P6001/21

Fts:

376

Rubrica

A

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **SANDRO SILVA FONSECA**, inscrito(a) no CNPJ nº 15.221.863/0001-66

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 3 de dezembro de 2021.



JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição

Matrícula 112995

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**



Proc. Nº PE001/21
Fis: 877
Rubrica A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007581/22

Data da

20/01/2022 15:54:08

Inscrição Estadual: 123804167

CPF/CNPJ: 15221863000166

Razão Social: SANDRO SILVA FONSECA

Endereço: RUA DA CAIXA D AGUA, 1 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)35311372

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Proc. N° PE001/21
Fls: 878
Rubrica A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089425/21

Data da

16/12/2021 11:07:53

Inscrição Estadual: 123804167

CPF/CNPJ: 15221863000166

Razão Social: SANDRO SILVA FONSECA

Endereço: RUA DA CAIXA D AGUA, 1 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)35311372

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Proc. Nº PE001621
Fls: 879
Rubrica A

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.221.863/0001-66

Razão Social: SANDRO SILVA FONSECA ME

Endereço: R DA CAIXA DAGUA 01 / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2022 a 15/02/2022

Certificação Número: 2022011715592516835485

Informação obtida em 21/01/2022 11:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº PE001/21
Fls: 380
Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO SILVA FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.221.863/0001-66

Certidão nº: 58065436/2021

Expedição: 30/12/2021, às 09:51:37

Validade: 27/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO SILVA FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.221.863/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº PED01/21
Fls: 887
Rubrica A

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDRO SILVA FONSECA
CNPJ: 15.221.863/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:26 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **0565.88C2.BBF6.4E1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDRO SILVA FONSECA - ME			Protocolo: MAC2201670190
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101855378	CNPJ 15.221.863/0001-66	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/03/2012	Ínicio de Atividade 13/03/2012
Endereço Completo Rua DA CAIXA D'ÁGUA, Nº 01, CENTRO-Fortaleza dos Nogueiras/MA- CEP65805-000			
Objeto PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; TRANSPORTE ESCOLAR; LOAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAÇAMBA, PÁ CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, D 20, ÔNIBUS, RETRO-ESCAVADEIRA, MOTOCICLETA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/03/2021	Número 20210416270	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SANDRO SILVA FONSECA Identidade: 71753931 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 754.250.173-91 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 08:45:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THAVXFCM.



MAC2201670190


 Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

Proc. Nº P0001601
Fls: 883
Rubrica A

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

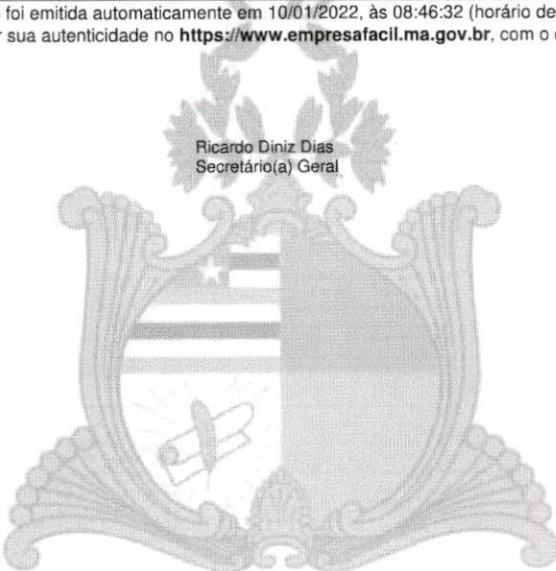
Certificamos que SANDRO SILVA FONSECA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2201670220																																
NIRE 21101855378 CNPJ 15.221.863/0001-66	Situação ATIVA Status SEM STATUS																																
Endereço Completo DA CAIXA D'ÁGUA, Nº 01, xxxx, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000																																	
Arquivamentos Posteriores <table><thead><tr><th>Ato</th><th>Número</th><th>Data</th><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>223</td><td>20210416270</td><td>24/03/2021</td><td>BALANCO</td></tr><tr><td>223</td><td>20200461150</td><td>30/06/2020</td><td>BALANCO</td></tr><tr><td>223</td><td>20200055674</td><td>22/01/2020</td><td>BALANCO</td></tr><tr><td>223</td><td>20180277103</td><td>02/04/2018</td><td>BALANCO</td></tr><tr><td>002</td><td>20150121547</td><td>25/02/2015</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr><tr><td>315</td><td>20120173476</td><td>19/03/2012</td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td></tr><tr><td>080</td><td>21101855378</td><td>19/03/2012</td><td>INSCRIÇÃO</td></tr></tbody></table>		Ato	Número	Data	Descrição	223	20210416270	24/03/2021	BALANCO	223	20200461150	30/06/2020	BALANCO	223	20200055674	22/01/2020	BALANCO	223	20180277103	02/04/2018	BALANCO	002	20150121547	25/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	315	20120173476	19/03/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	080	21101855378	19/03/2012	INSCRIÇÃO
Ato	Número	Data	Descrição																														
223	20210416270	24/03/2021	BALANCO																														
223	20200461150	30/06/2020	BALANCO																														
223	20200055674	22/01/2020	BALANCO																														
223	20180277103	02/04/2018	BALANCO																														
002	20150121547	25/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																														
315	20120173476	19/03/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																														
080	21101855378	19/03/2012	INSCRIÇÃO																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 08:46:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TKLIXF17**.



MAC2201670220

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		PROC. Nº <i>PC0110-1-804</i>
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRO SILVA FONSECA				Fts: <i>A</i> Rúbrica
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) FRANCISCO VITORIANO DA FONSECA		(mãe) ANA CARDOSO SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1976	IDENTIDADE (número) 71753931	Órgão emissor SESPPII	UF MA	CPF(número) 754.250.173-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA CAIXA D'AGUA		NÚMERO 01		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2456	
MUNICIPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRÍÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL SANDRO SILVA FONSECA				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DA CAIXA D'AGUA		NÚMERO 01		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2456	
MUNICIPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9321200 Atividade secundária 4763601 4781400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRÍÇÃO DO OBJETO 9321-2/00 PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS XXXXXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 2-nao
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandro Silva Fonseca</i>				
DATA DA ASSINATURA 13/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandro Silva Fonseca</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Joelma Araújo Pinheiro
 Chefe do Escritório Regional de Balsas
 Mat. 2089
19/03/2012

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2012
 SOB O NÚMERO: 21101855378
 Protocolo: 12017346-8

SANDRO SILVA FONSECA



Nº AD 187.388-9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101855378		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRO SILVA FONSECA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) FRANCISCO VITORINO DA FONSECA		(mãe) ANA CARDOSO SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1976	IDENTIDADE (número) 71753931	Órgão emissor SESPPII	UF MA	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 754.250.173-91		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA CAIXA D' AGUA		NÚMERO 01		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 2456	
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL SANDRO SILVA FONSECA -ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DA CAIXA D' AGUA		NÚMERO 01		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 2456	
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal: 9321200	DESCRIÇÃO DO OBJETO 9321200 - PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TÉMATICOS 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRIQUETOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAÇAMBA, PA CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, D 20, ONIBUS, RETRO-ESCAVADEIRA, MOTOCICLETA ETC). 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. EXCE TO ANDAIMES. XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15221863000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) Sandro Silva Fonseca - ME				
DATA DA ASSINATURA 05/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandro Silva Fonseca			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Kellyanne de Sousa Santos Jogador Singular do Registro Mercantil / Celular Mat. 28472 25/02/15	AUTENTICAÇÃO			
				
MA1201505078624				

Proc. Nº PE0011024
Fts: 386
Rubrica A



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101855378		NIRE DA FILIAL (Preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SANDRO SILVA FONSECA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) FRANCISCO VITORINO DA FONSECA	(mãe) ANA CARDOSO SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1976	IDENTIDADE (número) 71753931	Órgão emissor SESPPII	UF MA CPF (número) 754.250.173-91	
EMANCIPADO POR (firma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nº, av, etc) RUA DA CAIXA D' AGUA		NÚMERO 01		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2456	
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRICAÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRICAÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL SANDRO SILVA FONSECA -ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA CAIXA D' AGUA		NÚMERO 01		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2456	
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		UF MA	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 9321200 Atividade secundária 4923002 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15221863000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandro Silva Fonseca - ME				
DATA DA ASSINATURA 05/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandro Silva Fonseca			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Kauê Kellyanne de Sousa Santos</i> Ajudante Singular do Registro Mercantil / Balcão Mat. 28472 25/02/15	AUTENTICAÇÃO			
				
MA1201505078624				

Proc. Nº FCD011621
 Fls: 887
 Rubrica A Página 15

SANDRO SILVA FONSECA-ME
 R DA CAIXA D'AGUA, nº 01, CENTRO
 CEP: 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
 CNPJ: 15.221.863/0001-66 INSC.ESTADUAL: 12.380.416-7 NIRE: 21101855378

Balanço Patrimonial em 2021

*** Ativo ***		*** Passivo ***	
Ativo Circulante	160.823,08	Passivo Circulante	22.216,59
Disponibilidades	159.367,23	Obrigações de Curto Prazo	22.216,59
Numerários em Espécie	154.791,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	22.216,59
Caixa Geral	154.791,89	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.604,27
Caixa	154.791,89	Parcelamento Simples Nacional	1.604,27
Bancos	1.372,39	Obrigações Fiscais	20.612,32
Contas Correntes	1.372,39	Simples a Recolher	20.612,32
Banco Brasil	1.372,39	Patrimônio Líquido	141.152,88
Valores Mobiliários	3.202,95	Capital Realizado	50.000,00
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	3.202,95	Capital Social	50.000,00
Aplicação Bradesco	47,57	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00
Aplicação Aut. Contamax Empresarial	3.155,38	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00
Clientes	1.455,85	Outras Contas	91.152,88
Clientes Nacionais	1.455,85	Outras Contas	91.152,88
Duplicatas a Receber	1.455,85	Lucros Acumulados	91.152,88
Clientes Diversos	1.455,85	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	91.152,88
Ativo não Circulante	2.546,39		
Imobilizado	2.546,39		
Bens em Operação	2.546,39		
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.546,39		
Equipamentos de Processamento de Dados	2.546,39		
Total do Ativo	163.369,47	Total do Passivo	163.369,47

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 163.369,47 (Cento e Sessenta e Três Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) que esta conforme o original estampado no Livro Diário de nº 003 arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão son nº 20220025223 em 06/01/2022.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021.

SANDRO SILVA FONSECA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 754.250.173-91

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 CONTADOR CRC: 7670-MA
 CPF: 264.657.873-34

SANDRO SILVA FONSECA-ME
R DA CAIXA D'AGUA, nº 01, CENTRO
CEP: 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CNPJ: 15.221.863/0001-66 INSC.ESTADUAL: 12.380.416-7 NIRE: 21101855378

Página 16

Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2021

	Descrição	Proc. Nº	Fts:	Rubrica
(+)	Receita Bruta Operacional			<i>PFC01/2 L</i>
	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		888	119.991,52
	Vendas de Serviços			119.991,52
	Locação de Bens Móveis e Imóveis			55.523,68
(-)	Deduções da Receita			<i>A</i>
	Impostos Faturados			64.467,84
	ISS			10.840,09
	Simples			3.542,48
(=)	Receita Líquida			7.297,61
(-)	Lucro Bruto			109.151,43
	Despesas Operacionais			109.151,43
(=)	Despesas Administrativas			89.234,25
(-)	Resultado Financeiro			87.298,62
	Despesas Financeiras			1.935,63
(=)	Res. Antes das Participações e Contrib.			1.935,63
(=)	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			19.917,18
(=)	Resultado Líquido do Exercicio			19.917,18

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021.

SANDRO SILVA FONSECA
EMPRESÁRIO
 CPF: 754.250.173-91

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR CRC: 7670-MA
 CPF: 264.657.873-34

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SANDRO SILVA FONSECA-ME - CNPJ: 15.221.863/0001-66

Proc. Nº PE001/21
Fts: 889
Rubrica A

Página 3 de 6
Folha: 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
LC	Liquidez Corrente 160.823,08 / 22.216,59 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	7,24
LG	Liquidez Geral (160.823,08 + 0,00)/ (22.216,59 + 0,00) Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	7,24
SG	Solvencia Geral 163.369,47 / (22.216,59 + 0,00) Solvencia geral da empresa	c1/(c201+c20301)	7,35

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665
CRC: 7670-MA

SANDRO SILVA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 754.250.173-91
RG:71753931

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: SANDRO SILVA FONSECA-ME - CNPJ: 15.221.863/0001-66

Página 4 de 6

Folha: 1

Proc. Nº PE001621

Fts: 890

Fortes Contábil

Rubrica A

Nota 1 - Contexto Operacional

SANDRO SILVA FONSECA - ME , CNPJ:15.221.863/0001-66 Empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE:21101855378, personalidade jurídica de direito privado patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA, jurisdição em todo território estadual.Constitui objeto social as seguinte atividades:

93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

SANDRO SILVA FONSECA - ME, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e factos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número e identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "003" da SANDRO SILVA FONSECA - ME

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista e conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 50.000,00 dividido em 50.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

SANDRO SILVA FONSECA - ME Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: SANDRO SILVA FONSECA-ME - CNPJ: 15.221.863/0001-66

Página 5 de 6
Folha: 2

Proc. Nº PE001621 Fortes Contábil
Fls: 891
Rubrica A

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da SANDRO SILVA FONSECA - ME, foram aprovadas em 22 de abril de 2021, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a SANDRO SILVA FONSECA - ME cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SANDRO SILVA FONSECA - ME É UMA EMPRESA, QUE:

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação e gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de

seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independentemente legalmente

habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CONTADOR

CPF: 264.657.873-34

RG: 785.665

CRC: 7670-MA

SANDRO SILVA FONSECA

EMPRESÁRIO

CPF: 754.250.173-91

RG: 71753931



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

Proc. Nº PE00161
Fts: 892
Rubrica A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANDRO SILVA FONSECA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
75425017391	SANDRO SILVA FONSECA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2022 10:05 SOB N° 20220027447.
PROTOCOLO: 220027447 DE 07/01/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200105775. CNPJ DA SEDE: 15221863000166.
NIRE: 21101855378. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2022.

JUCEMA

SANDRO SILVA FONSECA - ME

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO..... : MA-007670/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 264.657.873-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/01/2022 as 08:42:29.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 2628.2843.7502.4055.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12200089753 em 06/01/2022, protocolo 220025223. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	SANDRO SILVA FONSECA - ME
Número de Registro:	21101855378
CNPJ:	15221863000166
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
75425017391	SANDRO SILVA FONSECA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/01/2022 17:37 SOB N° 20220025223.
PROTOCOLO: 220025223 DE 06/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200089753. NIRE: 21101855378.
SANDRO SILVA FONSECA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/01/2022

PROC. Nº PE001/21
Fls: 895
Rubrica A

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SANDRO SILVA FONSECA-ME, estabelecida no(a) R DA CAIXA D'AGUA, nº 01, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 15.221.863/0001-66 registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101855378 por despacho de 19/03/2012.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 1 de Janeiro de 2021

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665
CRC: 7670-MA

SANDRO SILVA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 754.250.173-91
RG: 71753931

Proc. Nº PE001/625
Fls: 396
Rubrica A

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SANDRO SILVA FONSECA-ME, estabelecida no(a) R DA CAIXA D'AGUA, nº 01, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 15.221.863/0001-66 registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101855378 por despacho de 19/03/2012.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665
CRC: 7670-MA

SANDRO SILVA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 754.250.173-91
RG: 71753931



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 21 de 21

Proc. N° PE001/21
Fls: 397
Rubrica A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANDRO SILVA FONSECA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
75425017391	SANDRO SILVA FONSECA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/01/2022 17:37 SOB N° 20220025223.
PROTOCOLO: 220025223 DE 06/01/2022. NIRE: 21101855378.
SANDRO SILVA FONSECA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/01/2022



Proc. Nº PE001691
Fls: 393
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ: 06.080.394/0001-11
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

ALVARÁ
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
001705/2022

Nome/Razão Social

1705-SANDRO SILVA FONSECA - ME

Inscrição

30.00.417

C.N.P.J.

15221863000166

C.G.F.

Classificação

Prestação de Serviço

Nome de Fantasia

SANDRO FONSECA LOCAÇÕES

Endereço do Contribuinte

**RUA DA CAIXA D'AGUA, 01
CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA**

CEP: 65805000

Área (m²)

Data de Emissão

7/1/2022

Data de Validade

31/12/2022

Atividades:

- 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Horário de Funcionamento

8:00 às 18:00 horas

Observações:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, aos 7 de Janeiro de 2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

José Maria Coutinho dos Santos
Coordenador Financeiro à do
Arraialzinho
Decreto nº 011/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

Proc. Nº PE001162
Fto. 899
Rubrica A

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: **1705**

Situação: **Ativo**

Inscrição Municipal: **30.00.417**

Nome/Razão Social: **SANDRO SILVA FONSECA - ME**

CNPJ/CPF: **15221863000166**

Endereço: **RUA DA CAIXA D'AGUA, 01 - CENTRO - 65805000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**

IE/RG:

Órgão Emissor:

Telefone:

Celular/FAX:

E-Mail:

Nome de Fantasia: **SANDRO FONSECA LOCAÇÕES**

Tipo Contribuição: **Alvara de Funcionamento**

Natureza Jurídica: **NAO INFORMADO**

Classificação: **Prestacao de Servico**

Tipo: **Tributavel**

Valor Base (M2):

Nº do Alvará:

Valor Est. ISSQN:

Horário Funcion: **8:00 às 18:00 horas**

Nr. Técnicos:

Nr. Empregados:

CNAE: **Transporte rodoviário de passageiros**

Outras Atividades: **93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes**

Data do Cadastro: **02/03/2015**

Emitido no dia: **21/01/2022**

Assinatura: **Paulo Coelho dos Santos**
Assessoria Financeira e de
Arrecadação
Decreto nº 011/2021



Proc. Nº PE001/21
Fls: 900
Rubrica A

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CNDAM - CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Válida até 21/03/2022
Finalidade **COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS**
Contribuinte SANDRO SILVA FONSECA - ME
CPF/CNPJ 15.221.863/0001-66
Inscrição Estadual **.**.**-*
Inscrição Municipal 30.00.417
Endereço RUA DA CAIXADAGUA, BAIRRO: CENTRO, nº 01, EM
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CEP 65805-000

Atividade Principal Transporte Rodoviário de Passageiros.

Data da Liberação 21/01/2022

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributo do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débito tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 21 de janeiro de 2022.

José Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de
Arrecadação
Decreto nº 011/2021



Proc. Nº PE001/21
Fls: 901
Rubrica A

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Válida até 21/03/2022

Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS

Contribuinte SANDRO SILVA FONSECA - ME

CPF/CNPJ 15.221.863/0001-66

Inscrição Estadual ***.***.***-*

Inscrição Municipal 30.00.417

Endereço RUA DA CAIXADAGUA, BAIRRO: CENTRO, nº 01, EM
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CEP 65805-000

Atividade Principal Transporte Rodoviário de Passageiros.

Data da Liberação 21/01/2022

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributo do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 21 de janeiro de 2022.

José Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de
Arrecadação
Decreto nº 011/2021



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo

Proc. Nº PE001/21
Fls: 302
Rubrica A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE ATESTO:

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executa e executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os objetos descritos atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória de acordo com o contrato 108/2021, e Pregão Presencial nº 010/2021

CONTRATANTE:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

C. N. P. J: 06.080.394/0001-11

Endereço: Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras – MA.

Responsável Legal Pelas Informações: Neurivan Pinheiro dos Santos

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Objeto: Registro de preço para contratação empresa especializada na locação de Ônibus para transporte universitário para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, e suas unidades administrativas, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no termo de referência.

CONTRATADO:

Razão Social: SANDRO SILVA FONSECA-ME

CNPJ: nº 15.221.863/0001-66

Responsável pela Empresa: Sandro Silva Fonseca

CPF: 754.250.173-91

Sem mais para o momento:

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 21 de Janeiro de 2021.

Neurivan Pinheiro dos Santos
Neurivan Pinheiro dos Santos, Mto. de Adm. Planej.
Secretario de Administração, Planejamento e Finanças.
Decreto 001/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



Proc. Nº PE001/21
Fls: 503
Rubrica A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA , através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão público inscrita no CNPJ nº 06.080.394/0001-11 , localizada na Rua Ovídia Nogueira , nº 22 – Girassol, nesta cidade, representada pela secretaria Municipal de Educação a Senhora MARIA JOSÉ COSTA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 262.280.842-91 e RG nº 23224122002-3 SSP/MA, vem ATESTAR que A empresa SANDRO SILVA FONSECA-ME , inscrita no CNPJ nº 15.221.863/0001-66, com endereço na RUA CAIXA D AGUA/MA, Cep: 65.360-000, representada pelo o Senhor SANDRO SILVA FONSECA, portador (a) da CI nº 000007175393-1 SSP - MA e do CPF nº 754.250.173-91, EXECUTOU E ESTÁ EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, conforme contrato administrativo nº 266/2021 , oriundo do Pregão Eletrônico nº 12/2021 do ano corrente, tendo a sua vigência até 12 de agosto de 2022.

Registrados, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos fielmente e satisfatoriamente com suas obrigações, nada constando em nosso arquivo algo que desabone comercial e tecnicamente, estando apta para desempenho das atividades abaixo relacionadas, por ter a mesma cumprido, satisfatoriamente, com qualidade e eficiência, todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive quanto ao atendimento das características, quantidades e prazos estabelecidos para o objeto a seguir discriminado:

ITEM	DESCRÍÇÃO DA ROTA	QUANT. DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM KMP/DIA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVO	QUANT. VEÍCULOS	Tipo de veículo	Capacidade do veículo
16	MILIANO A FORTALEZA E RAMAIS AMAPLA PARTICIPAÇÃO	200	105,60	21120,00	1,00	ONIBUS	Acima de 40 lugares

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de Janeiro de 2022


MARIA JOSÉ COSTA DE SOUSA
CPF nº 262.280.842-91
23224122002-3 SSP/MA

Maria José Costa de Sousa
Sec. Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2022 12:26:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANDRO SILVA FONSECA**
CNPJ: **15.221.863/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. n.º 30011621
905
Rubrica A

Proc. N° 160011521
Fls. 906
Rubrica



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA inscrita no CNPJ N° 06.080.394/0001-11 endereço na rua Rui Barbosa N° 125 centro Fortaleza dos Nogueiras-MA vem através do contrato 056/2020, Atesta para os devidos fins de direito, que a Empresa, SANDRO FONSECA LOCAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ N°: 15.221.863/0001-66, e Inscrição Estadual, N°: 12.380.416-7, com sede na rua da caixa d'água, nº 01, centro de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, Executou a prestação de serviços na execução do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, atendendo na Manutenção do Transporte Escolar. Fundamentada no Pregão presencial nº 003/2020, P.Adm. N° 00.004/2020 e contrato nº 056/2020 com vigência no ano de 2020.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 08 de dezembro de 2020.

OFÍCIO ÚNICO
Firma Reconhecida
Serventia Extrajudicial
Fort. dos Nogueiras-MA

Odair Pinheiro Miranda
Sec. Adm. Planej. e Finanças
Decreto nº 004/2018

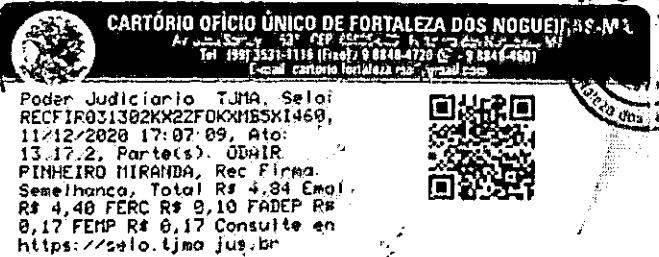
ODAIR PINHEIRO MIRANDA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N° 004/2018

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura

Dou Fé, Fortaleza dos Nogueiras/MA
Dou Fé, Fortaleza dos Nogueiras/MA

Raiana Pinto Rodrigues da Silva
Escrevente Autorizada





CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Lote	00.051.0240
Proc.	663
Foto	

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.004/2020

ANEXO IX

Proc. N° PEC001/20
Fts: 907
Rubrica A

CONTRATO N° 056/2020

TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, localizada a Rua Rui Barbosa, nº 125 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Anita Farias, s/n, bairro São João – CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA e pela Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação a Srª Neuracy Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 600.237.081-15 e RG nº 040964342010-0 SSP/MA, residente e domiciliada na Av. Anita Farias, s/n, bairro, São João – CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SANDRO SILVA FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.221.663/0001-66, localizada na Rua da Caixa D'água, Nº 01, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, neste ato representada pelo Srº Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SSP-MA, CPF. 754.250.173-91, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Presencial nº 003/2020-CPL/PMFN e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para a prestação de serviços na execução do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme Termo de Referência, fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresas para a prestação de serviços na execução do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme Termo de Referência, em conformidade com as quantidades especificações contidas na planilha abaixo:

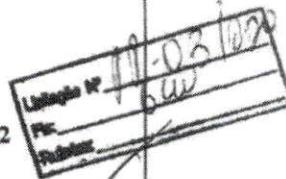
AA

D
J. S. Silveira
Silva Fonseca

Sandria Silva Fonseca

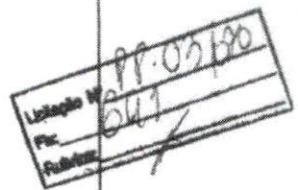
Proc. N° PE001/2L
Fls: 903
Rubrica A

PREFEITURA DE
Fortaleza
dos Nogueiras
MELHORIAS
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



ITEM	DESCRÍÇÃO DA ROTA	QUANT. DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM P/DIA	VL. MÉDIO DO KM	VL. TOTAL	QUANT. VEICULOS	Tipo de veículo	Capacidade do veículo
01	ALVORADA / BONITO (RAMAIS: EDMILSON; SUCUPIRA; LAZARO; IMBIRINHA; POMBOS; AMERICO; SACO DA ESPORA)	200	130,74	4,50	117.666,00	1,00	ÔNIBUS	acima de 40 lugares
02	CAJUEIRO / VÃO / FORTALEZA (CAJUIERO FORTALEZA / ENT. VÃO FUNDO / VILA SÁ - CENTRO DE FORTALEZA)	200	133,40	4,50	120.060,00	1,00	ÔNIBUS	18000
03	FORTALEZA TUCUNS (FORTALEZA TUCUNS / RAMAL CIDADE / RAMAL CHICO BAZILIO)	200	73,38	4,50	66.042,00	1,00	ÔNIBUS	acima de 40 lugares
04	ENTRADA DA BOA VISTA / FORTALEZA (ENTRADA BOA VISTA - FORTALEZA / ENT. TETÉ / ENT. EDIO / RAMAL CANTO DA LAGOA)	200	82,56	4,50	74.304,00	1,00	ÔNIBUS	acima de 40 lugares
05	FERNÃO DIAS / BARRO VERMELHO (FERNÃO DIAS - BARRO VERMELHO / RAMAL JUCIVALDO; CURRAL QUEIMADO; PAULIM; SITIO; LÉRO; CHICO CÃO; SILVERO)	200	85,72	4,50	77.148,00	1,00	ÔNIBUS	acima de 40 lugares

Sandra Silveira Gómez



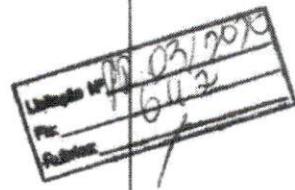
06	GAMELEIRA / FORTALEZA (GAMELEIRA FORTALEZA)	-	200	101,60	4,50	91.440,00	1,00	ÔNIBUS	acima de 40 lugares
07	TIÚBA / FORTALEZA (TIÚBA - FORTALEZA / RAMAL PAULO EMÍDIO; ROSAS)	-	200	95,20	4,50	85.680,00	1,00	ÔNIBUS	acima de 40 lugares
08	ALTOS / FORTALEZA (ALTOS - FORTALEZA / RAMAL ZÉ DOS REIS)	-	200	68,08	4,10	55.825,60	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
09	ESCOLA ARTUR COUTINHO / BRAJINHO (ESCOLA - BREJINHO / RAMAL ZÉ GOMES; JACIRA)	-	200	68,36	4,10	56.055,20	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
10	CAJUEIRO / MARIMBONDO (CAJUEIRO - MARIMBONDO / RAMAL HIATA; HONÓRIO; ANT. LUIZ BALBINO)	-	200	65,34	4,10	53.578,80	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
11	ESCOLA SÃO BENTO / DOURADO (ESCOLA - DOURADO / RAMAL NEGUINHA; SAPATEIRO; DADÁ)	-	200	95,30	4,10	78.146,00	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
12	FERNÃO DIAS / CABECEIRA DO ALPERCATA (FERNÃO DIAS - ALPERCATA / RAMAL JAÓ; ITAMAR; VOLTA)	-	200	78,40	4,10	64.288,00	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares

Sandra Silveira Gonçalves



Proc. Nº PE001/21
Fls: 910
Pátria A

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



13	FORTALEZA / BONITO (FORTALEZA - BONITO; RAMAL OVIDIO; ASSENTAMENTO; CIDADE)	200	90,22	4,10	73.980,40	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
14	FORTALEZA / MALHADA (FORTALEZA MALHADA)	200	69,60	4,10	57.072,00	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
15	MURIÇOCA / FORTALEZA (MURIÇOCA FORTALEZA)	200	88,00	4,10	72.160,00	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
16	POÇO / FORTALEZA (POÇO - FORTALEZA / RAMAL CIDADE)	200	121,36	4,10	99.515,20	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
17	ALVORADA / REPARTIÇÃO (ALVORADA - REPARTIÇÃO / RAMAL REGIS; JOAN; AGOSTINHO)	200	92,06	3,80	69.965,60	1,00	VAN	16 a 20 lugares
18	ARTUR COUTINHO / EDGAR (EDGAR - ESCOLA / RAMAL GESUMAR; J. ANTONIO; PUBA; JUAREZ)	200	79,40	3,80	60.344,00	1,00	VAN	16 a 20 lugares
19	ETEVER / FORTALEZA (ATEVER - FORTALEZA / ENT. NATAN)	200	59,76	3,80	45.417,60	1,00	VAN	16 a 20 lugares
20	BILOURAS / COITÉ (COITÉ - ENT. D. ROSA / ENT. ROSA / ENT. D. ROSA - J. GOIANO / ENT. GUILHERME / ENT. ZÉ MARIA)	200	58,00	3,80	44.080,00	1,00	VAN	16 a 20 lugares

Sandra Silveira Gonçalves

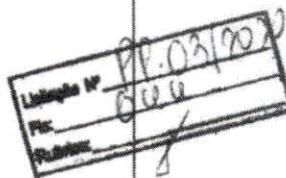
Data: 03/03/2020
 Lote: 643
 Prc:
 Ramo:

21	CAJUEIRO / LAGOA FEIA (CAJUEIRO - LAGOA FEIA / MA-006 - FATIMA / MA-006 - MANOEL GRILLO / MA-006 - IARA / LAGOA FEIA - BREJINHO)	200	67,84	3,80	51.558,40	1,00	VAN	16 a 20 lugares
22	ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL / GRATO FUNDA (ESCOLA - GROTA FUNDA / RAMAL GONZAGA; ZUCA; ANANAIS; MORRO REDONDO; JOÃO DA ALICE)	200	72,92	3,80	55.419,20	1,00	VAN	16 a 20 lugares
23	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS / SANTA ROSA (SÃO JOSÉ - SANTA ROSA / RAMAL LEOAB; CASSIMIRO; MOUJACIR)	200	74,48	3,80	56.604,80	1,00	VAN	16 a 20 lugares
24	FORTALEZA / CELOURA (FORTALEZA - CELOURA / RAMAL COUTINHO; CAGAITA; CIDADE)	200	96,52	3,80	73.355,20	1,00	VAN	16 a 20 lugares
25	MALHADA VERMELHA / FORTALEZA (MALHADA VERMELHA - FORTALEZA)	200	70,60	3,80	53.656,00	1,00	VAN	16 a 20 lugares

Sandra Silma Bomzeira



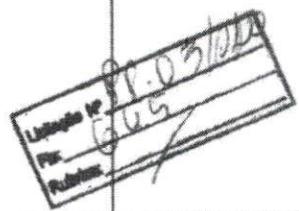
PREFEITURA DE
Fortaleza
dos Nogueiras
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



26	MENINO JESUS II (ENT. DA CAGAITA - ESCOLA / RAMAL EDSON; CHICO PEREIRA; ANTENOR; ALICE; ARINALDO; MESSIAS; AUGUSTO; ELCIONE)	200	97,76	3,80	74.297,60	1,00	VAN	16 a 20 lugares
27	VARGEM DO MEIO (PEDRO CORACI - CAJUEIRO / ENT. LAMBU / ENT. NILO / ENT. MARIA JOSÉ / RAMAL DO DICO)	200	72,96	3,80	55.449,60	1,00	VAN	16 a 20 lugares
28	CAJUEIRO / BREJÃO (CAJUEIRO - GESSILA / CURRAL - BIL / ZÉ VELHO - LUCIA / LOURIMAR - ANA PAULA	200	55,16	3,80	41.921,60	1,00	VAN	16 a 20 lugares
29	ARCO / FORTALEZA (ARCO - FORTALEZA)	200	13,34	3,80	10.138,40	1,00	VAN	16 a 20 lugares
30	ARIÃO / ESTRADA PIAÇAVA (ARIÃO - ENTRADA / RAMAL CABECEIRA	200	23,20	3,80	17.632,00	1,00	VAN	16 a 20 lugares
31	SÃO FRANCISCO / ENT. ZÉ GOMES (SÃO FRANCISCO - MA-138 / ENT. JORGE MIUDO / ENT. LAGOA DE PEDRA / ENT. LAGOA DE PEDRA - ENT. ZÉ GOMES)	200	43,80	3,80	33.288,00	1,00	VAN	16 a 20 lugares
32	COITÉ / MA-006 (COITÉ - MA-006 / RAMAL LUIZ BREJO; VALMIR; MARTINS; MANELÃO)	200	48,80	3,80	37.088,00	1,00	VAN	16 a 20 lugares

Sandie Silveira Gonçalves

Proc. N° PE001/02
Fls: 013
Rubrica A



33	GAMELEIRA / J. TABOCA (GAMELEIRA - EST. AGROSSERRA / RAMAL DO ZECA / ENT. PACIÊNCIA)	200	59,68	3,80	45.356,80	1,00	VAN	16 a 20 lugares
34	MACAPÁ / LAGOA FEIA (MACAPÁ - LAGOA FEIA)	200	42,60	3,80	32.376,00	1,00	VAN	16 a 20 lugares
35	QUERO VER (ENT. ZÉ MAROCA - CHAPADA / ZÉ MAROCA COLEGIO VELHO / COLEGIO VELHO - ZÉ MARIA / ENT. DO ROSA)	200	34,12	3,80	25.931,20	1,00	VAN	16 a 20 lugares
	VALOR TOTAL		2479,52		2.126.841,20			

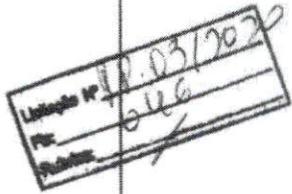
VEICULOS EXTRA

ITEM	DESCRÍÇÃO DA ROTA	QUANT. DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM P/DIA	VL. MÉDIO DO KM	VL. TOTAL	QUANT. VEICULOS	Tipo de veículo	Capacidade do veículo
36	ROTAS EXTRAS PARA ATENDER POSSIVEIS NECESSIDADES DO MUNICIPIO	100	100,00	4,50	45.000,00		ÔNIBUS	acima de 40 lugares
37	ROTAS EXTRAS PARA ATENDER POSSIVEIS NECESSIDADES DO MUNICIPIO	100	100,00	4,10	41.000,00		MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
38	ROTAS EXTRAS PARA ATENDER POSSIVEIS NECESSIDADES DO MUNICIPIO	100	100,00	3,80	38.000,00		VAN	16 a 20 lugares
	VALOR TOTAL		300,00		124.000,00			

VALOR TOTAL DOS ITENS	2.250.841,20
------------------------------	---------------------

Sandro Silveira Gonçalves

Proc. Nº 16001/21
Fls: 9/4
Rubrica A



1.1 Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado edital do Pregão Presencial Nº 003/2020 – CPL e seus anexos e a proposta comercial apresentada.

1.2 As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da administração Pública Municipal, respeitados os limites legais com repercussão na correspondente alteração do preço por lote, para mais ou para menos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO, LOCAL E ENTREGA DOS SERVIÇOS

2.1 O serviço do objeto será realizado na Secretaria Municipal de Educação através de Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Educação onde constarão todas as informações necessárias para o cumprimento do contrato;

2.2 A ordem de serviço fica estipulado que a prestação do serviço do objeto será imediata;

2.3 Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

2.4 A empresa deverá, em caso de eventuais problemas, fazer a substituição imediata do veículo;

2.5 A empresa não poderá alterar os trajetos sem autorização formal do Supervisor de Rotas do Transporte Escolar, designado pela Secretaria de Educação;

2.6 Em caso de acidente a empresa deverá comunicar imediatamente a Secretaria de Educação, e enviar cópia do registro de ocorrência;

2.7 Os motoristas não poderão dar "CARONA".

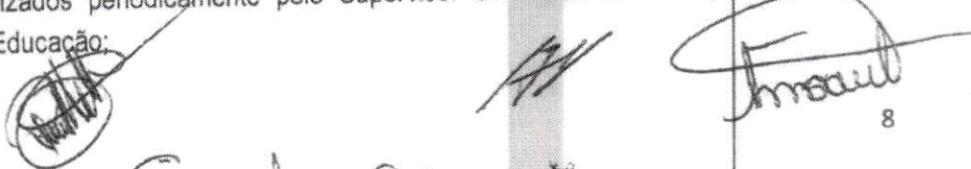
2.8 Os motoristas não poderão transportar crianças menores de 12 (doze) anos de idade no banco dianteiro;

2.9 Os veículos deverão ter cinto de segurança para todos os passageiros;

2.10 Os veículos deverão atender às normas contidas no Código Nacional de Trânsito, conter pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dizer "ESCOLAR", em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas deverão ser invertidas";

2.11 Caso a empresa participante não seja detentora da propriedade dos veículos relacionados, a mesma deverá apresentar obrigatoriamente, cópia do contrato de disponibilidade do veículo, firmado entre a empresa e o proprietário do mesmo;

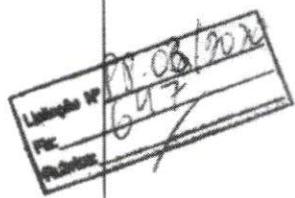
2.12 Os veículos serão fiscalizados periodicamente pelo Supervisor de Rotas do Transporte Escolar, designado pela Secretaria de Educação;





Proc. Nº PE001/21
Fls. 915
Rubrica A

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

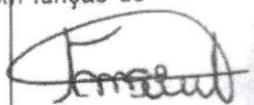


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

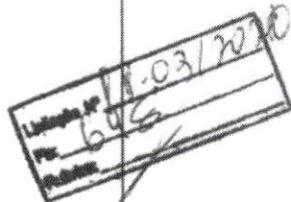
- 3.1 Ter o objeto deste termo disponível, para fornecimento assim que a Contratante solicitar;
- 3.2. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução do contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, que serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 3.3 Cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela **CONTRATANTE** no que se refere ao atendimento do objeto.
- 3.4 Prestar os serviços, objeto deste instrumento convocatório, no prazo, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, contados a partir da ordem de serviços, expedida pela **CONTRATANTE**, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- 3.5 É vedado a **CONTRATADA** subcontratar total ou parcialmente os serviços objeto deste pregão, exceto se previamente autorizado pela Administração Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA;
- 3.6 Identificar seu pessoal no atendimento dos serviços;
- 3.7 Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- 3.8 A responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 3.9 Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.10 Sujeição às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.
- 3.11 Sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
- 3.12 Manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 3.13 Atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios; disponibilizar os veículos em conformidade com as especificações e cláusulas deste contrato;
- 3.14 Cumprir com os prazos de execução previstos neste contrato;
- 3.15 Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
- 3.16 Submeter-se à fiscalização da **CONTRATANTE**, através do setor competente que acompanhará a execução dos serviços, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- 3.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal, aqueles da **CONTRATANTE**;
- 3.18 Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do

Sandá Silma Gonçalves



Proc. Nº PE001/21
Fis: 916
Rubrica A

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

3.19 Arcar com todos os ônus necessários;

3.20 Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

3.21 Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

3.22 Manter uma garagem com no mínimo 01 (um) veículo disponível com as mesmas características dos licitados, para eventual substituição imediata;

3.23 Caso a Contratada não possua sede administrativa neste Município, deverá manter uma filial com escritório para pronto atendimento;

3.24 Os veículos deverão possuir com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado;

3.25 Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

3.26 Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

3.27 Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

3.28 Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o distíco ESCOLAR;

3.29 A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

3.30 Cópia da apólice de seguro do veículo.

3.31 Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos;

3.32 Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

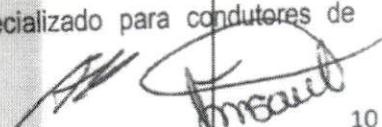
3.33 Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB;

3.34 Motorista que seja maior de 21 anos;

3.35 Motorista que possua comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;



Sandra Silveira dos Nogueiras



Proc. N° PE001/21
Fls: 97
Rubrica A



- 3.36 Motorista que possua carteira de habilitação categoria D;
- 3.37 A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão de obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;
- 3.38 Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;
- 3.39 Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;
- 3.40 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;
- 3.41 A Contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
- 3.42 Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento do objeto do contrato;
- 4.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;
- 4.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos serviços;
- 4.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- 4.6 Receber e conferir o objeto;
- 4.7 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 4.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 4.9 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.

Sandra Silveira Fonseca

Proc. Nº PEG01/21
Fls: 972
Rubrica

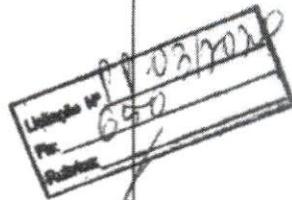


PREFEITURA DE
Fortaleza
dos Nogueiras

EDUCAÇÃO MELHOR

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



- 4.10 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
- 4.11 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- 4.12 Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 4.13 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- 4.14 Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.15 Comunicar à CONTRATADA, qualquer problema oriundo na execução dos serviços.
- 4.16 A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o Contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Fica desde logo facultado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a execução dos fornecimentos ora contratados, quando este julgar conveniente, através de prepostos ou de terceiros especialmente destacados, assegurado a estes o livre acesso ao local de entrega serviços.

5.1.2 Será designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.1.3 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores..

5.1.4 o Fiscal do presente contrato será o Senhor Raimundo Maciel de Carvalho.

CLÁSULA SEXTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

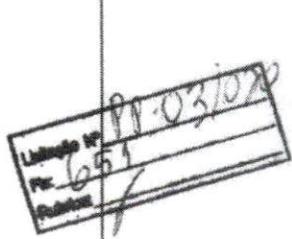
6.1. O Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.

6.2 O pagamento será feito, mensalmente após a verificação feita pelo Supervisor de Rotas Escolares nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, do cumprimento dos serviços prestados efetivamente rodado referente aos itinerários constantes no Termo de referencia, observado a correspondência com os serviços constante da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

6.3 Os preços referidos nos itens anteriores incluem todos os custos diretos e indiretos da "CONTRATADA", bem como seus imprevistos, lucros, taxas e impostos.

Sandra Silma Bonsucesso

Proc. Nº PE001/21
Fis: 019
Rubrica A



6.4 Fica estabelecido que todo e qualquer serviço não executado ou executado com imperfeição não será pago pela "CONTRATANTE". Caso conste em documento de cobrança já liquidado, será descontado no pagamento seguinte ou em quaisquer créditos da "CONTRATADA" junto à "CONTRATANTE".

6.5 O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável.

6.6 Os documentos de cobrança deverão estar em situação regular e corretamente emitidos, em no mínimo, 02 (duas) vias, sendo que o vencimento dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da data da apresentação ou reapresentação, se devolvidos para correção.

6.7 A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

6.8 As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

6.9 O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93.

6.10 O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

6.11 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

6.12 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

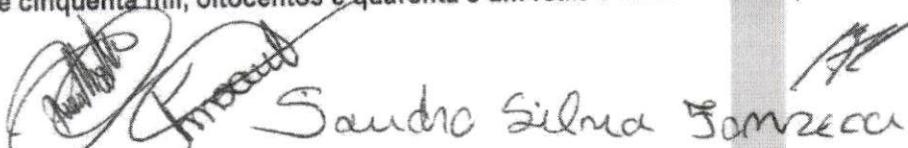
6.13 Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 2.250.841,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), considerando os preços dos itens e as quantidades totais dos serviços.

6.14 As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

11 - FUNDEB FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. MAGISTÉRIO

12.361.0407.2-037 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – R\$ 2.250.841,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)


Sandra Silma Gonçalves

Proc. Nº P0001/62
Fls: 520
Rubrica A



CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

7.1 A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2020**.

7.2. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 O presente Contrato também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.4 Havendo pendências e/ou trabalhos em execução, as partes definirão, através de um Termo de Encerramento de Contrato, as responsabilidades relativas à conclusão das pendências.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, independentemente de qualquer interpelação judicial, e ficara sujeito as penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) O atraso na execução objeto do presente contrato, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

a.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis estará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo a Administração Pública promover as medidas cabíveis;

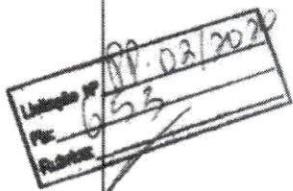
b) O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o serviço, objeto licitado, implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

c) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

d) Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da

Sandra Silma Bonzecca

Proc. Nº PE001/21
Fls: 92
Rubrica A



comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

- e) O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA – DAS INCLUSÕES E EXCLUSÕES

9.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no seu objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, de acordo com o previsto no art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993.

9.1.1. As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A CONTRATADA deverá manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação, renovando as respectivas certidões e encaminhando-as a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação das mesmas.

10.2 A recusa para assinatura do Contrato deverá ser expressa e justificada pela CONTRATADA, para fins de análise pela CONTRATANTE. Caso as justificativas sejam insubstinentes ou não sejam aceitas pela CONTRATANTE, considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

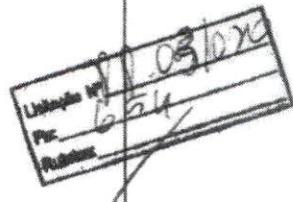
11.1 A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 As partes elegem do Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

Sandra Silma Gonçalves

Proc. N° Pec01/21
Fls: 922
Rubrica A



E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 17 de fevereiro de 2020.

Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal
Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA

Neuracy Martins dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 0118/2020

Raimundo Maciel de Carvalho
Fiscal de Contrato

Sandro Silva Fonseca
SANDRO SILVA FONSECA - ME
CNPJ sob o nº 15.221.863/0001-66
Sandro Silva Fonseca
RG nº 000007175393-1 SSP-MA, CPF. 754.250.173-91
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS

Nome: Cecília R. Macêdo
CPF: 006.955.173-00

Nome: A. J. A.
CPF: 643.686.145-91

10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 018/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 14h:30min, do dia 18 de março de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 02 de março de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 5599d5df0a376e6b7aae3808a9607b27

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 013/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 15h:30min, do dia 19 de março de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 02 de março de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 9602176e75671ae3c85891444bb302a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - FAMEM DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020, ANO XIV, Nº 2288, PAG. 67

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 002/2020, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP. OBJETO: Contratação de empresas para a prestação de serviços na execução do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência. VENCEDORA: Empresa SANDRO SILVA FONSECA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.221.863/0001-66, com sede na Rua da Caixa D'Água, nº 01, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, vencedora no valor global de R\$ 2.250.841,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), conforme propostas de preços e mapa de apuração, anexas ao processo licitatório.

PROC. Nº PE001/21

Fts: 923

Rubrica A

ONDE SE LÊ:

Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 13 de fevereiro de 2020

LEIA-SE:

Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 14 de fevereiro de 2020

Jackson Macedo Rocha
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 002/2020.

Licitação Nº 003/2020
Prc. 667
Rubrica

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 39f4bb0cd96f1f3bfeb3daf9fbca346

RESENHA CONTRATO Nº 056/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2020. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Educação. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: Contratação de empresas para a prestação de serviços na execução do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referencia. FONTE DE RECURSO: 11 - FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. MAGISTÉRIO; 12.361.0407.2-037 Manutenção do Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED /MDE; 12.361.0407.2-032 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 2.250.841,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 17/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação a Srª Neuracy Martins dos Santos, inscrito no CPF nº 600.237.081-15 e RG nº 040964342010-0 SSP/MA; CONTRATADA: SANDRO SILVA FONSECA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.221.863/0001-66, localizada na Rua da Caixa D'Água, nº 01, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, neste ato representada



Proc. Nº PE001/21
 Fls: 924
 Rubrica A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDRO SILVA FONSECA - ME			Protocolo: MAC2201670190
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101855378	CNPJ 15.221.863/0001-66	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/03/2012	Início de Atividade 13/03/2012
Endereço Completo Rua DA CAIXA D'ÁGUA, Nº 01, CENTRO-Fortaleza dos Nogueiras/MA- CEP65805-000			
Objeto PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAÇAMBA, PÁ CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, D 20, ÔNIBUS, RETRO-ESCAVadeira, MOTOCICLETA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/03/2021	Número 20210416270	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SANDRO SILVA FONSECA Identidade: 71753931 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 754.250.173-91 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 08:45:46 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **THAVXFCM**.



MAC2201670190

